

**REQUERIMENTO N° 11 - 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**  
Do Vereador **JEAN CARLOS RIBEIRO**

Protocolo de Nº: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Hora: \_\_\_ : \_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Serviço de Expediente

Requer o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, **solicitando desconto no IPTU devido a depreciação de imóveis.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requeiro, nos termos do art.136, inciso I, do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, **solicitando que seja observado na elaboração da planta de valores, desconto no IPTU devido a depreciação de imóveis, sobre tudo aqueles que possuem proximidades com determinados equipamentos públicos como presídio, delegacias e cemitérios, conforme já previsto no Art. 27 - IX, da Lei Complementar 136/16, estabelecendo um raio de 200 m à 300 m, os imóveis que são vizinhos a estes equipamentos públicos e não possuem os valores de mercado compatível a outros imóveis similares na região.**

**JUSTIFICATIVA**

O atual requerimento é justificado devido a desvalorização dos imóveis situados nas proximidades desses locais.

Nestes termos, após ouvir os nobre pares, pedimos deferimento.

Atenciosamente,

**Jean Carlos Ribeiro**  
Líder – PTB